



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/18)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Concede a honraria Salva de Prata ao SIMPI – Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida honraria, em forma de Salva de Prata, ao SIMPI – Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo, pelo extraordinário trabalho que desenvolve.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 28 de novembro de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 28 de novembro de 2018.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar